



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> ASSOCIACAO AGUIAS DO BEM		<b>CNPJ:</b> 42.605.638/0001-04
<b>ENDEREÇO:</b> AV PERIMENTRAL Q63 LT04 CASA 2		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA/GOIÁS	<b>CEP:</b> 74520-110	<b>TELEFONE:</b> (62) 99824-3003
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> TONY DOS SANTOS VIEIRA		
<b>RG:</b> 70919020178 SSP/GO	<b>CPF:</b> 709.190.201-78	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DAS TARUMAS Q6 LT32 S/N CASA 1 JARDIM LISBOA		<b>CEP:</b> 74.357-042
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONOMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 1550	<b>C/C:</b> 575911442-1 <b>Operação:</b> 1292

<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		
<b>NOME:</b> TONY DOS SANTOS VIEIRA		<b>CPF:</b> 709.190.201-78
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):</b>		
PRESIDENTE		
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>E-mail:</b>
74.357-042	(62) 99824-3003	<a href="mailto:tonylocacoeseimoveis@gmail.com">tonylocacoeseimoveis@gmail.com</a>
		<a href="mailto:aguiasdob@gmail.com">aguiasdob@gmail.com</a>
		<a href="mailto:pratikawalter@gmail.com">pratikawalter@gmail.com</a>

<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b>	<b>INÍCIO:</b> APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	<b>TÉRMINO:</b> 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> Aquisição de cestas básicas, estrutura para evento infantil e consultoria para execução e prestação de contas.	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> Aquisição de 833 unidades de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios e itens de higiene, contendo: arroz (5kg), feijão (1kg), óleo de soja (900ml), açúcar cristal (2kg), sal refinado (1kg), macarrão espaguete (500g), molho de tomate tradicional (300g), cuscuz (500g), café (250g), rosquinha (600g) e papel higiênico (pacote com 4 rolos). Contratação de empresa especializada para locação de estrutura e realização de evento infantil sendo, 01 Portal de Entrada, 100 Gradil, 04 Tendões 10x10, 04 Banheiro Simples, 01 Máquina de algodão doce, 01 Pipoqueira, 01 Brinquedos diversos (Pula pula/Piscina bol etc), 01 Sistema de Som, 02 Brinquedos Inflável destinado à população em situação de vulnerabilidade social, bem como contratação de consultoria especializada para prestação de serviços de gestão, consultoria e assessoria técnica na elaboração, protocolo e acompanhamento de projetos, planos de trabalho, convênios, termos de fomento e prestação de contas dos recursos provenientes da emenda.	
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:</b> A presente proposta visa atender aos objetivos estatutários da Associação Águias do Bem, por meio da realização de ações sociais, assistenciais e culturais voltadas à população em situação de vulnerabilidade. Com os recursos recebidos, será realizada a aquisição e distribuição de 833 cestas básicas compostas por itens alimentícios e de higiene, promovendo segurança alimentar e dignidade para famílias em situação de risco. Também será promovido um evento infantil com estrutura adequada, brinquedos e equipamentos recreativos, proporcionando momentos de lazer, inclusão social e fortalecimento comunitário, especialmente para crianças e suas famílias. Além disso, será contratada uma consultoria especializada responsável pela elaboração e organização documental, apoio na execução das ações e na prestação de contas, garantindo transparência e conformidade com as exigências legais. As atividades descritas estão diretamente alinhadas às finalidades da instituição, que incluem a promoção da cidadania, da solidariedade e da assistência a públicos em situação de vulnerabilidade social.	
<b>4.4 - JUSTIFICATIVA:</b> A presente proposta tem como objetivo atender famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações que contribuam para a redução da insegurança alimentar, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a promoção da cidadania. A <b>Associação Águias do Bem</b> , entidade sem fins lucrativos, com atuação reconhecida nas áreas social, cultural e assistencial, propõe a aquisição e distribuição de cestas básicas, a contratação de empresa especializada para estruturação e realização de evento infantil, bem como a contratação de consultoria técnica para apoio na execução	

e prestação de contas dos recursos vinculados à presente proposta. As cestas básicas visam garantir o acesso emergencial a alimentos, promovendo alívio imediato às famílias em situação de risco. O evento infantil proporcionará momentos de lazer, inclusão social e fortalecimento dos laços comunitários, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade. A consultoria especializada, por sua vez, será responsável por orientar a execução técnica do projeto e assegurar a organização documental e a prestação de contas conforme as exigências legais, contribuindo para a transparência e correta aplicação dos recursos públicos. A **Associação Águias do Bem** possui plena **capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto proposto**, demonstrada por sua estrutura organizacional consolidada, equipe multidisciplinar capacitada e experiência acumulada na execução de projetos sociais financiados por recursos públicos e privados. A entidade conta com profissionais especializados nas áreas social, administrativa e gestão de projetos, bem como com processos internos definidos para planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações. A associação já executou iniciativas similares, com resultados positivos e de impacto apresentados a parceiros e financiadores, mantendo rigor técnico, responsabilidade fiscal e compromisso com a finalidade social das ações. Essa estrutura técnica e gerencial permite à entidade não apenas executar o projeto proposto com eficiência, mas também garantir o cumprimento das metas, prazos e exigências legais, assegurando, assim, a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

**4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:** O público-alvo deste projeto é composto por famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes em comunidades carentes da cidade de Goiânia e região, com destaque para crianças em idade escolar que vivem em contextos de risco e exclusão. Essas famílias enfrentam diariamente a escassez de recursos básicos, como alimentação, acesso a atividades de lazer e apoio social, o que compromete significativamente sua qualidade de vida. Muitas dessas crianças não têm acesso a espaços de convivência seguros e adequados para o desenvolvimento emocional, social e cultural, o que agrava ainda mais o ciclo de pobreza e exclusão. A proposta visa atender diretamente essas famílias com a distribuição de cestas básicas, promovendo segurança alimentar e bem-estar, além de proporcionar um momento de lazer e integração para as crianças, por meio da realização de um evento recreativo. O projeto também reconhece a importância de uma gestão responsável e transparente dos recursos, assegurada pela contratação de consultoria especializada. Dessa forma, busca-se atender às principais necessidades do público beneficiado, promovendo não apenas o alívio imediato de carências materiais, mas também a valorização da dignidade humana, da cidadania e do fortalecimento comunitário.

**5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:** A **Associação Águias do Bem** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 23 de fevereiro de 2022, com sede em Goiânia/GO, voltada à promoção da cidadania, solidariedade e inclusão social. Atua em todo o território nacional, com foco em comunidades em situação de vulnerabilidade. Conta com equipe técnica capacitada e associados voluntários que executam ações assistenciais, culturais e educacionais. Já realizou campanhas de doação de alimentos, brinquedos, materiais escolares, além de eventos recreativos, com impactos positivos na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários. **Atuação na Assistência Social:** Desde sua fundação, a Associação promove ações voltadas à população em vulnerabilidade, como entrega de cestas básicas, kits de higiene e atividades lúdicas para crianças. Essas ações têm alcançado resultados concretos no fortalecimento comunitário e na proteção social, contando com apoio de doações, voluntários e parcerias locais. **Parcerias, Fontes de Recursos e Sustentabilidade:** A entidade mantém parcerias com o comércio local, voluntários e instituições religiosas, além de buscar apoio público por meio de emendas parlamentares, convênios e termos de colaboração. Parte significativa de seus recursos é proveniente de doações da comunidade e de contribuições diretas dos próprios membros da diretoria, que, comprometidos com a causa, destinam recursos pessoais para a continuidade das atividades da instituição. Esses recursos são aplicados exclusivamente nas ações-fim da organização, com rigoroso controle financeiro, planejamento estratégico e prestação de contas transparente. Essa estrutura de captação e destinação dos recursos garante à Associação Águias do Bem **sustentabilidade institucional e capacidade de gerir os recursos públicos e privados de forma eficiente e responsável**, assegurando o cumprimento dos objetivos sociais com efetividade, impacto e alinhamento com os princípios da legalidade, economicidade e transparência.

<b>6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de Custeio/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	02 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	08 (oito) meses após a formalização do contrato e aquisição	( em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução / aquisição dos bens	02 (dois) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

<b>7 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>(Cem Mil Reais)</b>		<b>(Cem Mil Reais)</b>

<b>8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 64.990,66
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.009,34
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

<b>9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>
--------------------------------------

<b>9.1 – MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	ARROZ 5KG	KG	833	R\$ 13,59	R\$ 11.320,47
02	FEIJÃO 1KG	KG	833	R\$ 5,99	R\$ 4.989,67
03	ÓLEO DE SOJA 900ML	ML	833	R\$ 7,99	R\$ 6.655,67
04	AÇÚCAR 2KG	KG	833	R\$ 8,29	R\$ 6.905,57
05	SAL REFINADO 1KG	KG	833	R\$ 2,49	R\$ 2.074,17
06	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	G	833	R\$ 3,29	R\$ 2.740,57
07	MOLHO DE TOMATE 300G	G	833	R\$ 1,49	R\$ 1.241,17
08	CUSCUZ 500G	G	833	R\$ 2,79	R\$ 2.324,07
09	CAFÉ 250G	G	833	R\$ 20,49	R\$ 17.068,17
10	ROSQUINHA 600G	G	833	R\$ 7,99	R\$ 6.655,67
11	PAPEL HIGIÊNICO 4x1	UN	833	R\$ 3,62	R\$ 3.015,46
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 64.990,66</b>

<b>9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Empresa especializada para locação de estrutura e realização de evento infantil	un	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
02	Empresa de consultoria especializada para elaboração e organização documental, apoio na execução das ações e na prestação de contas	un	01	R\$ 10.009,34	R\$ 10.009,34
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 35.009,34</b>

(\*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE</b>
<b>Parcela Única</b> (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
<b>R\$ 100.000,00</b> <b>(CEM MIL REAIS)</b>

<b>11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE</b>
<b>1ª Parcela</b> (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
<b>R\$ 0,00</b>

## 12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**TONY DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente Associação Aguias do Bem

## 13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Tony dos Santos Vieira, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 05/08/2025, às 13:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **77835395** e o código CRC **1F184536**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005012960



SEI 77835395